



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1290, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

## **CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAE REFERENTE AO PÓRTICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 173 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o memorando 039/2017 da Comissão Processante e o deferimento do Prefeito Municipal em 04/08/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder prorrogação de prazo para a conclusão do Processo de controle nº 55382 de 2016, instaurado pela Portaria nº 758 de 12/04/2017, por mais 30 dias a contar de 04/08/2017, data do deferimento do Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração